



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 135/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
78 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
79 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
SOMA.....R\$	60.000,00

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
484 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	160.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	160.000,00
SOMA.....R\$	160.000,00
TOTAL.....R\$	160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2901 Páginas 176 Ano: XII

Data: 20/11/2023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2153/2023

DESIGNA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I - Designar, a servidora a senhora MARCIA REGINA CHERRI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, para responder pela OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, sem ônus financeiro para o Município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 17 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: B23E079E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

78 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

79 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

SOMA.....R\$ 60.000,00

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –

DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

484 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 160.000,00

SOMA.....R\$ 160.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 92F566CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO

DE DESISTÊNCIA VAGA

Eu, **Márcio Dias**, Infra-assinado, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado à Rua Coronel Joaquim Rodrigues do Prado, nº 181, bairro Vila Claro, município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2020, classificado em 17º lugar para o provimento da vaga de Motorista, **DECLARO** formal e definitivamente, a minha desistência à vaga referente ao Edital de Convocação nº 086/2023, publicado na página do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 07/11/2023, edição 2893.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Santo Antônio da Platina – PR, 10 de Novembro de 2023

MÁRCIO DIAS
Assinatura

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador: 894BBF08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao processo administrativo nº 098/2023, em favor da empresa: V.J PERIN & CIA. LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 79.958.963/0001-52, no valor total de R\$ 16.286,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados, e tendo em vista os elementos que instruem o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 16 de novembro de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal